



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

COMUNICAÇÃO INTERNA 019/2015 UCI

Juina – MT, 31 de agosto de 2015.

DE: Gilvânia Moreira Dutra da Silva – Controle Interno
PARA: Ivani Cardoso Dalla Valle – Vereadora Presidente

Senhora Presidente:

Considerando as atribuições deste Controle Interno quanto ao disposto nas resoluções normativas do TCE/MT 001/2007, 033/2012 005/2013 e 026/2014 e especialmente na Lei Municipal 963/2007;

Cumpre-me alertar à Vossa Excelência quanto à irregularidade sobre o pagamento de adicional de insalubridade a servidora Florice Emidio dos Santos, desde o mês de abril de 2015 sem a existência de laudo pericial consonante com a NR 15 do Ministério do Trabalho.

Assim sendo, oriento que seja contratada entidade apta à realização do levantamento e emissão de laudo para os cargos desta Casa, os quais houver necessidade de avaliação de pagamentos tanto do adicional de insalubridade, quanto à periculosidade.

Na oportunidade, me ponho à disposição para sanar dúvidas e/ou fornecer informações e colaborar para a tomada de providências ora requisitada.

Na certeza de sua compreensão e atendimento antecipo-lhe agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,


Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controle Interno

Recebi em 31/08/2015
Ivani Cardoso Dalla Valle